

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 77/2025/DA/GAB/SEMUSA

Portaria Nº 77/2025/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 15 de Maio de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 25 de fevereiro de 2022:

RESOLVE:

1º Art. Arbitrar e Conceder: 2½ (DUAS DIÁRIAS E MEIA) aos servidores abaixo relacionado, por meio de transporte **TERRESTRE** de Ações de vigilância sanitária no Distrito de Rio Pardo. **No período de 19/05/2025 a 21/05/2025 Processo Administrativo Nº 00600-000017749/2025-84-e.**

Nome Do Beneficiado	Mat.	Cargo/ Função	Destino	Quant	Valor Unitário	Valor Total
Ludson Richele Pereira Santiago	93162	Fiscal Municipal	Rio Pardo	2½ (Duas diárias e meia)	R\$ 300,00 150,00	R\$ 750,00
Márcio Jean G. da Silva	117681	Fiscal Municipal		2½ (Duas diárias e meia)	R\$ 300,00 150,00	R\$ 750,00
Marcelo Ferreira A. Mourão	118077	Fiscal Municipal		2½ (Duas diárias e meia)	R\$ 300,00 150,00	R\$ 750,00
Raimundo Roberto Nogueira	50295	Motorista		2½ (Duas diárias e meia)	R\$ 150,00 75,00	R\$ 375,00

2º Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.**

JAIME GAZOLA FILHO
Secretário Municipal de Saúde
(Assinado Digitalmente)

Documento assinado digitalmente.Acesse <https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe o e-DOC 5175A3AA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:94CAFAC9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 20/05/2025. Edição 3982
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>